


RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 007/2021, que tem por objeto a Inscrições de 03 (três) servidores no XIV Encontro Jurídico e Financeiro, nos dias 16 a 18 de agosto de 2021, na cidade de São Paulo/SP, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela empresa APEPREM-Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, CNPJ nº 01.144.081/0001-66, Rua Saudades, 1149 Sala 5 - CEP: 16.200-008, Centro-Birigui/SP, pelo valor global de R\$: 2.422,50 (Dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 16 de julho de 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII. Nº 1311. AÇAILÂNDIA, MA. SEGUNDA-FEIRA. 19 DE JULHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PAGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE AJUDICAÇÃO 1

PREGÃO ELETRONICO

Homologação PE036/2021 3

IPSEMA

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO 7

RATIFICAÇÃO 7

RATIFICAÇÃO 7

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2021 - SEMAS 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 8

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2021 - SEMAS 9

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE AJUDICAÇÃO

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO
ASFALTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE.	
Quantidade:	782
Unidade de Fornecimento:	Tonelada
Valor Referência	4.082,40
Valor Final:	3.600,00
Valor Total:	2.815.200,00
Adjudicado em:	16/07/2021 - 10:40:32
Adjudicado por:	Frederiko Augusto Carvalho Holanda
Nome da Empresa:	E. F. DO CARMO EIRELI (04.309.627/0001-80)
Modelo:	SEM MARCA



IPSEMA

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA convoca a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, para assinatura do contrato de Dispensa de Licitação Nº 013/2021.

Cumpra – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Açailândia/MA, 19 de julho de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

DISPENSA

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 013/2021, que tem por objeto a Inscrições de 03 (três) servidores no XIV Encontro Jurídico e Financeiro, nos dias 16 a 18 de agosto de 2021, na cidade de São Paulo/SP, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela empresa APEPREM-Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, CNPJ nº 01.144.081/0001-66, Rua Saudades, 1149 Sala 5 – CEP: 16.200-008, Centro–Birigui/SP, pelo valor global de R\$: 2.422,50 (Dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 16 de julho de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB

DISPENSA

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 008/2021, que tem por objeto a Inscrições de 04 servidores na Oficina Técnica sobre Regime de Previdência Complementar-RPC, nos dias 26 e 27 de agosto de 2021, na cidade de Gramados/RS, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela empresa Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública – AGIP, CNPJ nº 02.672.248/0001-24, Domingos de Almeida, 338 – Centro, CEP. 93510-100 - Novo Hamburgo – RS, pelo valor global de R\$: 2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 16 de julho de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Acailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município